

Lei n.º 1 de 8 de Fevereiro de 1963.

Orcar a Receita e Fixar a Despesa do Município de Novo-Oriente do Piauí, para o exercício de 1963.

Raimundo Rodrigues Sobrinho, Prefeito Municipal de Novo-Oriente do Piauí, por eleição popular etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em sancionou e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º - A Receita do Município de Novo-Oriente do Piauí, para o exercício de 1963, é orçada em CR\$ 9.399.200,00 (nove milhões, trezentos e noventa e nove mil e duzentos cruzeiros) e será realizada com o produto do que for arrecadado de acordo com a legislação em vigor, obedecidas as seguintes rubricas: -

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutação Subordinada	Total
	Receita Ordinária			
	Renda Tributária			
	a) Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial Urbano	12.000,00		
0.11.1	Imposto Territorial Rural	60.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	15.000,00		
0.14.1	Imposto de Transmissão de Propriedade "Tutur Vivos" (Cm. da 1-A/59 da Constituição Federal)	48.000,00		
	continua: -			

0.14.1	Imposto de Registro de Aquisição	24.000,00					
0.17.3	Imposto de Indústria e Profissão	90.000,00					
0.18.4	Imposto de Licença	18.000,00					
0.19.7	Imposto do Selo	12.000,00					
0.27.3	Imposto de Jogos e Diversões	3.000,00					
0.29.7	Imposto Adicional "b) taxas"	12.000,00					
1.11.2	Taxa de Conserv. de Estradas	12.000,00					
1.13.4	Taxa de Estatística	240.000,00					
1.15.4	Taxa de Assistência e seguram- ça social	12.000,00					
1.21.4	Taxa de expediente	12.000,00					
1.22.4	Taxa de Custas Judiciais e Emolumentos	12.000,00					
1.23.4	Taxa de Fiscalização e servi- ços diversos	3.000,00					
1.24.4	Taxa de Limpeza Pública	12.000,00					
	Total da Receita Tributária					597.000,00	
	Receita Patrimonial						
2.01.0	Renda Imobiliária	30.000,00					
2.02.0	Renda de Capitais	6.000,00					
	Total da Receita Patrimonial					36.000,00	
	"Receita Industrial:"						
3.03.0	Serviços Urbanos	60.000,00					
	Total da Receita Industrial					60.000,00	
	Receita Diversas						
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras						

	c. Matadouro	6.000,00		
4.12.0	Recita de Cemiterios	3.000,00		
4.13.0	Recita de Combustiveis e Lubrifican- tes (art. 15, § 2º da Constituição Federal)	600.000,00		
4.14.0	Quota Prevista no Art. 15, § 4º e na Emenda 1-A/59 da Const. Federal (Imposto Rendas)	5.000.000,00		
0.18.0	Quota-Parte do Imposto Unico s/ Ener- gia Elétrica ART. 15, § 2º inciso 3º, da Constituição Federal	12.000,00		
4.20.0	Quota Prevista na Emenda 1-A/59 da Const. Federal (Imposto de Consumo)	3.000.000,00		
	Total das Receitas Diversas	8.261.000,00		
	Total da Receita Ordinaria			9.314.000,00
	Receita Extraordinaria			
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniaes	18.000,00		
6.12.0	Cobrança da Divida Ativa		30.000,00	
6.14.0	Recita de Indenização e Restituições	12.000,00		
6.21.0	Multas	12.000,00		
6.23.0	Receitas Eventuais:			
	Imposto Unico sobre Energia Elétrica	1.200,00		
	Total da Receita Ex Tra- ordinaria	55.200,00	30.000,00	85.200,00
	Total Geral da Receita			9.399.200,00

Art. 2º - A Despesa do Município de Novo-Oriente do Gama, para o exercício de 1963, é fixada em CR# 7.135.000,00, e distribuída pelas seguintes verbas:

Código Geral	Designação da Despesa.	Efetiva	Mutação Patrimonial	Total
	Administração Municipal:			
	Poder Legislativo			
	Verba nº 1			
	Câmara Municipal			
8.00	Pessoal Fixo			
8.00.0	a) Subsídio ao Vere. Prefeito e Presidente da Câmara Municipal	60.000,00		
	b) Representação do mesmo	48.000,00		
	c) Subsídio aos Vereadores Municipais à razão de CR# 3.000,00 cada	180.000,00		
	d) Oficial Legislativo	24.000,00		
8.00.2	Materiais Permanentes			
	Aquisição de Móveis e utensílios		120.000,00	
8.00.3	Materiais de Consumo	60.000,00		
	Total do Poder Legislativo			492.000,00
	Poder Executivo			
	Verba nº 2			
8.02	Governo			
8.02.0	Pessoal Fixo			

	a) Subsídio ao Prefeito	120.000,00					
	b) Representação ao mesmo	240.000,00					
8.02.2	Material Permanente						
	Aquisição de Moveis e Utensilios		240.000,00				
8.02.3	Material de Consumo	120.000,00					
8.02.4	Despesas Diversas						
	Servico Postal Telegrafico, publica- ções e outras despesas	60.000,00					
	1 viagens administrativas	120.000,00					
	Total do Poder Executivo					900.000,00	
	Administração Superior						
8.04	Secretaria Verba nº 3						
8.04.0	Pessoal Fixo						
	1 Secretario Municipal	72.000,00					
	1 Porteiro Arquivista Almoxarife	36.000,00					
8.04.2	Material Permanente						
	Aquisição de Moveis e Utensilios		180.000,00				
8.04.3	Material de Consumo						
	Impressos de livros em branco, Ta- boas etc,	120.000,00					
8.04.4	Despesas Diversas						
	Telegramas, divulgações de Edi- taes, leis, portarias e assuntos de interesse do Municipio, assina- tas de revistas tecnicas, reparos em Moveis e Utensilios	120.000,00					
	Total da Administração Superior					528.000,00	

	Execução e Fizealização Financeira. Verba nº 4								
8.13	Serviços Diversos								
8.13.0	Pessoal Fixo								
	1 Procurador Tesoureiro								
	a) Vencimentos	120.000,00							
	b) Percentagem de 2% sobre a Renda Tributaria	30.000,00							
	1 Fizeal Geral	60.000,00							
	1 Fizeal Arrecadador								
	a) Vencimentos	36.000,00							
	b) Percentagem de 10% sobre o que arrecadar	6.000,00							
	Agentes Fiscais do Interior								
	Percentagem de 20% sobre o que arrecadar	30.000,00							
	Total dos serviços de Execução e Fizealização Financeira							282.000,00	

Segurança Publica e
Assistencia Social.
Verba nº 5

8.29.	Assistencia Social								
8.29.1	Pessoal Variavel								
	Gratificação ao Comissario de Policia	24.000,00							
	Idem a Escrivão de Policia	12.000,00							
	Idem ao Secretario da J.F.M.	12.000,00							
8.29.3	Material de Consumo								

	Expendente do Comissariado de Policia	6.000,00							
8.29.4	Despesas Diversas								
	Diarias aos presos livres e aos indigents	60.000,00							
	Total dos servicos de Seguranca Publica e Assist. Social							114.000,00	
	Educação Publica								
	Verba nº 6								
8.33	Educação								
8.33.1	Sessoal variavel								
	Escolas Municipais								
	20 Professoras Rurais	720.000,00							
	Grupo Escolar "Municio Dantas".								
	Colaboração para Material e Des- gual	150.000,00							
8.33.2	Material Permanente								
	Aquisição de moveis e utensilios para as Escolas Municipais					120.000,00			
8.33.3	Material de Consumo								
	Sapões, papeis, livros etc	60.000,00							
	Total de Educação Publica							1.050.000,00	
	Saude Publica								
	Municipal.								
	Verba nº 7								
8.43	Saude Publica								
8.43.1	Sessoal variavel								
	Gratificação do Medico por								

		serviços prestados aos pobres e indigentes	60.000,00						
8.43.3		Material de Consumo							
		Medicamentos destinados aos pobres e indigentes	60.000,00						
		Total de Saúde Pública						120.000,00	
		Fomento de Produção Vegetal							
		Verba n° 8							
8.51.	8.51.	Fomento de Produção Vegetal							
8.51.4		Despesas Diversas							
		Incentivo à lavoura com aquisição de sementes selecionadas, máquinas e fornecida para matar formigas ferramentais e outras despesas para distribuição aos pequenos lavradores do Município	150.000,00						
		Total dos serviços de Produção Vegetal						150.000,00	
		Serviços Industriais							
		Verba n° 9							
8.63.		Iluminação Pública							
8.63.0		Pessoal Fixo							
		1 Maquinista Chefe	72.000,00						
		1 Maquinista Auxiliar	48.000,00						
		1 Eletricista	72.000,00						

8.63.1	Sessoal variavel								
	Formalheiros	48.000,00							
8.63.2	Material Permanente								
	Aquisição de peças sobressalentes e material diversos				240.000,00				
8.63.3	Material de Consumo								
	Combustivel, lubrificantes, graxas - querosene e lampadas	720.000,00							
8.63.4	Despesas Diversas								
	Reparos nas maquinas, recolhimento do imposto unico, quota de previdencia e outras despesas	90.000,00							
	Total dos Serviços Industriais							1.290.000,00	
	Serviços de Utilidade Publica								
	Verba nº 10								
8.81	Logradouros Publicos								
8.81.1	Sessoal variavel								
	Formalheiros	30.000,00							
8.81.3	Material de Consumo								
	Aquisição de materiais e outras despesas com limpeza publica	30.000,00						60.000,00	
	Total dos Serviços de Utilidade Publica								
	Construção e Conservação de Rodovias.								
	Verba nº 11								
8.82	Construção e Conservação de Estradas								
8.82.0	Sessoal Fixo								
	1 Fiscal de Estradas	36.000,00							

8.82.1	Sessoal Variavel Jornaleiros	60.000,00							
8.82.2	Material Permanente Aquisição de ferramentas etc		120.000,00						
8.82.3	Material de Consumo	15.000,00							
8.82.4	Despesas Diversas Contribuição ao D.M.E.R.	120.000,00							
	Total dos serviços de Estradas							351.000,00	

*Despesa Publica
Verba n° 12*

8.85	Despesa Publica								
8.85.1	Sessoal Variavel 2 varredores	60.000,00							
	Jornaleiros	120.000,00							
8.85.3	Material de Consumo	30.000,00							
8.85.4	Despesas Diversas Consertos de ferramentas	30.000,00							
	Total de Despesa Publica							240.000,00	

*Proprios Municipaes
Verba n° 13.*

8.87	Construção e Conservação de Proprios Municipaes								
8.87.0	Sessoal Fixo 1 Fiscal de Proprios Municipaes	48.000,00							
8.87.1	Sessoal variavel Sedunarios, Carpenteiros, Jorna leiros etc	360.000,00							

8.89.3	Material de Consumo								
	Alvenarias, telhas, barro, cimento, cal e tintas	540.000,00							
	Total dos Proprios Municipaes							948.000,00	
	Matadouros e Mercados Subleitos								
	Verba nº 14								
8.89	Matadouro								
8.89.1	Pessoal Variavel								
	Formaleiros e encarregados de limpeza do Matadouro, Mercado de carne e de Cerdas	48.000,00							
8.89.3	Material de Consumo								
	Madeiras, Arame, pregos etc.	36.000,00							
	Total de Matadouros							84.000,00	
	Cemiterios								
	Verba nº 15								
8.89	Cemiterios								
8.89.0	Pessoal Fixo								
	1 Belador do Cemiterio	36.000,00							
8.89.1	Pessoal Variavel								
	Formaleiros	10.000,00							
	Total de Cemiterios							46.000,00	
	Encargos Diversos								
	Verba nº 16								
8.99	Diversos								
8.99.4	Despesas Diversas								
	Gratificacao ao oficial do Registro								

Civil	24.000,00				
Gratificação a uma super- meira	60.000,00				
Salário Família (CR# 50.00)					
por dependente)	24.000,00				
Aluguéis de Imóveis	60.000,00				
Conta de exercício findo	12.000,00				
Despesas imprevistas	300.000,00				
Total de Encargo Diversos				480.000,00	
Total Geral da Despesa				7.135.000,00	
Supravit				2.264.200,00	
Total				9.399.200,00	

Art. 3º - Fica o Prefeito autorizado a abrir créditos Especial por meio de decreto, para pagamentos diversos em cada verba constante do presente orçamento, contanto que não exceda ao total de CR# 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) em cada verba.

Art. 4º Revogada as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo-Orizonte do Piauí, 3. de Fevereiro de 1963.

Prefeito Municipal -
Assinada, registrada e publicada a presente Lei sob nº um, aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três.

Secretário Municipal